

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF/SUS - BA									
CODIGO		VENDEDOR:			MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024									
ABERTURA		OBJETO:			MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)									
HORA		VALIDA.PROP.			90 DIAS									
JULGAMENTO		ENTREGA			15 Dias									
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			20 Dias									
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 3 HORAS									
VIGENCIA		SISTEMA			https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/									
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL			MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H P F			
17.2.1.1	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO							
17.2.1.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
17.2.1.1	CNH – DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO							
17.2.2.	CNPJ. Cod: 6	X			16.15. / PÁG 54		AMOSTRAS		ALGUNS ITENS NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS	X				
17.2.2.	FGTS	X			17.2.4.		BOAS PRATICAS DE FABRI.		PROPOSTA	X				
17.2.2.	INSS	X			17.2.4.		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		PROPOSTA	X				
17.2.2.	CERT. FEDERAL	X			14.1.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	X				
17.2.2.	CERT. ESTADUAL	X			14.1.4.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	X				
17.2.2.	CERT. MUNICIPAL	X					REGISTRO DE MEDICAMENTO							
	CERTIDÃO IPTU				14.5. / 17.2.4.		REGISTRO MATERIAL		PROPOSTA	X				
17.2.2.	CIM	X			ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA	X				
17.2.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - TR		APRESENTAR LAUDOS DE IRRITABILIDADE		ALGUNS ITENS	X				
17.2.2.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			17.5. - PÁG 14		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF							
17.2.3	BALANÇO	X			14.1.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	X				
17.2.3	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO							
17.2.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO					2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%	X				
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1						X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			14.5.		CATALOGO/BULA		PROPOSTA	X				
	AFE COMUM - ANVISA													
	AFE COMUM - DOU													
	AFE ESPECIAL - ANVISA						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
	AFE ESPECIAL - DOU						NÃO ACEITA PROTOCOLO							
17.2.4.	AFE CORRELATO - ANVISA	X					ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF/SUS - BA					X	
17.2.4.	AFE CORRELATOS - DOU	X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					14.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos, conforme Termo de Referência: 14.1.1. Valor unitário e total do item e valor global da proposta; 14.1.2. Marca; 14.1.3. Quantidade; 14.1.4. Descrição detalhada do objeto ofertado. 14.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.							
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					15.6. O lance deverá ser ofertado conforme definido no Termo de Referência (valor unitário do item/lote). 15.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 15.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 15.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centésimo), conforme Termo de Referência. 15.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.							
	CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
	CERTIDÃO FARMÁCIA						15.22.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 15.22.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo. 15.23. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.							
	DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES			H P F		
X	CRC NA PREFEITURA CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
16.1.1.	SICAF	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
17.2.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.						
17.2.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							CARTA CREDENCIAMENTO						
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DECLARAÇÃO GERAL			X			
	CERTIDÃO DO CEIS							DADOS DA EMPRESA			X			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
	BOMBEIROS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA							16.8. Será desclassificada a proposta que: 16.8.1. Contiver vícios insanáveis; 16.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 16.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 16.8.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 16.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 16.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	PROCURAÇÃO MARIA EMÍLIA	X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF/SUS - BA	X						11.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição apresentada, preferencialmente, através do site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br ou e-mail pregoeiroceac@fesfus.ba.gov.br						
ENVELOPE HAB.								RECEB. NOME: _____		EM: _____				